



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

Av. Moisés Moita , 785 - Nenê Placido - CEP: 62.327-335 - Tianguá\CE

CNPJ: 07.735.178/0001-20 - Tel: (88) 3671-2888 - Site: <https://www.tiangua.ce.gov.br/>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° XCIX de 28 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 28/03/2022 16:31:14 - IP com n°: 192.168.0.19  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=106](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=106)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **ADIAMENTO EM SINE DIE: PE 02/2022 -DIV/2022**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE.

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 07022217GAB/2022**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 17012216SEADM/2022**

LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AFONSO MARANGUAPE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022204SICOMDEE/2022**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022205SICOMDEE/2022**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

### **DECRETO: 24/2022**

INSTITUI A EXIGÊNCIA DO PASSAPORTE VACINAL PARA ACESSO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 75/2022**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

### **CONCESSÃO E NOMEAÇÃO: 91/2022**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO”.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

#### **CRIAR E DESIGNAR: 92/2022**

CRIAR E DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

#### **PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 93/2022**

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 94/2022**

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 95/2022**

DESIGNA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUZIANE SILVA DE LIMA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 96/2022**

NOMEAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS(AS) PARA EXERCER O CARGO EFETIVO, A SEGUIR DISCRIMINADO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 97/2022**

NOMEAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO, A SEGUIR DISCRIMINADA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - ADIAMENTO EM SINE DIE: PE 02/2022-DIV/2022

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o adiamento em **“sine die”** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 02/2022-DIV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE, em virtude dos pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostas. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 28 de Março de 2022. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro.

#### GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 07022217GAB/2022

O **GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **07022217GAB**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2021-DIV**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE .**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**0201.04.122.0007.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica, FONTE DE RECURSO: Próprio**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONTRATADA: P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME**

**ASSINA PELO CONTRATADO: PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA**

**ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BÔTO**

**VALOR GLOBAL: R\$ 49.353,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais)**

Tianguá-CE, 07 de FEVEREIRO de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

**FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS**  
**NOGUEIRA BÔTO**  
CHEFE DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:**  
**17012216SEADM/2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tianguá, torna público o extrato de RESCISÃO do contrato nº **17012216SEADM**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DP 01/2021- SEADM, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AFONSO MARANGUAPE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **DATA DA RESCISÃO:** 16/03/2021. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **LOCADOR:** EUGENIO DE SOUSA RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula décima do Contrato Original. EMANUELA DE BRITO FONTENELE **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCATÁRIA**. Tianguá/CE, 16 de março de 2022.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022204SICOMDEE/2022**

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **17022204SICOMDEE**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2021-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - . DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1515.26.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - FONTE DE RECURSO: Próprio. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO / **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES. **VALOR GLOBAL: R\$ 410.382,83 (quatrocentos e dez mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Tianguá-CE, 17 de Fevereiro de 2022.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022205SICOMDEE/2022

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 17022205SICOMDEE, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2021 - DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1515.26.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comercio - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 -- Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - FONTE DE RECURSO: Próprio. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA/ **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES. **VALOR GLOBAL: R\$ 98.814,61 (noventa e oito mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).** Tianguá-CE, 17 de Fevereiro de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 24/2022

#### DECRETO Nº 24/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Institui a exigência do passaporte vacinal para acesso aos prédios públicos municipais no âmbito do Município de Tianguá e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no Decreto Municipal nº 05, de 16 de março de 2020, que declarou estado de emergência na saúde pública municipal e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** os dados relacionados aos casos de COVID-19 no Município de Tianguá que tem demonstrado queda nos números;

**CONSIDERANDO** reunião de contingência da COVID-19, realizada no último dia 16/03/2022;

**CONSIDERANDO** que não se pode diminuir a vigilância das medidas de







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

contingenciamento para se evitar novas ondas de disseminação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de medidas que visem, além de manter a saúde da população, estimulem a imunização em massa;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual de nº 34.458 de 11 de dezembro de 2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A exigência de apresentação de passaporte sanitário que demonstre o ciclo vacinal completo para acesso a todos os prédios públicos municipais no Município de Tianguá.

**Parágrafo único.** As determinações contidas no *caput* deste artigo não anulam as demais medidas já existentes.

**Art. 2º** Ficam mantidas todas as determinações contidas nos decretos já publicados.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-CE, 28 de março de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito de Tianguá

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 75/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para A presente solicitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**, 28 de março de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do setor de compras da prefeitura municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e fone: (88) 3671 -2288. Link da publicação - <https://tiangua.ce.gov.br/lei14333.php?id=11> – ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CONCESSÃO E NOMEAÇÃO: 91/2022

Municipal de Tianguá-





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

CE, em 28 de março de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CRIAR E DESIGNAR: 92/2022**

**PORTARIA Nº 92/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**CRIAR E DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e da Lei Nº 13.502 de 1º de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída, no âmbito do Município de Tianguá, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com as seguintes competências:

I - Orientar e realizar o procedimento de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no Município, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

II - Elaborar o código de classificação arquivista e a tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-fim, submetendo à aprovação do Arquivo Nacional;

III - Aplicar, orientar e supervisionar o uso do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública do Conselho Nacional de Arquivos e do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade;

IV - Analisar, avaliar e selecionar os documentos relacionados às atividades-meio, obedecendo aos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade e destinação expedida pela empresa contratada para os serviços;

V - Estabelecer os prazos de guarda e destinação dos documentos relacionados às atividades-meio não constantes na tabela de temporalidade; e

VI - Estabelecer em norma interna seu funcionamento.

**Art. 2º** A Comissão Permanente Avaliação de Documentos - CPAD será coordenada pelo Chefe de Divisão de Gestão Documental designado em uma portaria própria.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

**Art. 3º** Ao Coordenador caberá dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão de Arquivo, especialmente:

- I - Convocar os membros para as reuniões;
- II - Coordenar as reuniões e as ações da Comissão de Arquivo;
- III - Definir as prioridades dos assuntos a serem analisados;
- IV - Delegar responsabilidades e tarefas aos membros;
- V - Requisitar informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos;
- VI - Mediar discussões, dando preferência ao consenso entre os membros presentes, tendo voto de qualidade em caso de empate nas votações;
- VII - Propor ações de capacitação necessárias aos membros para o desenvolvimento dos trabalhos; e
- VIII - Designar membros para acompanhar o processo de eliminação física dos documentos.

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores:

- I – **Vitória Alves Moreira** com RG de nº 2015024857-6, CPF de nº 021.794.383-70, com o Cargo de Chefe de Divisões do Arquivo Público - COORDENADORA;
- II – **Vanesson Passos de Jesus** com RG de nº 200509701279-5, CPF de nº 043.025.393-13 com o Cargo de Membro da Comissão de Licitação - MEMBRO;
- III – **Alexandro Cardozo da Silva** com RG de nº 95002603612, CPF de nº 335.868.452 -00 com o Cargo de Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - MEMBRO.

§ 1º. Identificada a necessidade de contar com a colaboração de outros servidores, visando o entendimento dos conjuntos documentais que estão sendo avaliados, a autoridade máxima da unidade será informada pela Comissão e deverá indicar um servidor com perfil adequado ao solicitado, a fim de participar como membro temporário da Comissão.

§ 2º. Qualquer membro poderá sugerir ao coordenador a convocação de reunião ou alguma outra atividade a ser executada pela Comissão.

**Art. 5º** O apoio técnico e logístico necessário às atividades da Comissão será dada, quando necessário, por empresa especializada, para a Coordenação de Gestão Administrativa da Coordenação-Geral de Logística, podendo, inclusive, solicitar laudos de Biblioteconomista ou especialistas em Arquivo Público devidamente contratados por este Município.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Autue-se, registre-se e publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 28 de março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 93/2022**

**PORTARIA Nº 93/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**EXONERA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **SALVIANA LIMA DE ARAÚJO**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº 830.173.133-87, portadora do RG Nº 2007585245-9 SSP/CE, das funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do **CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA – DISTRITO DE PINDOGUABA**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 28 de março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 94/2022**

**PORTARIA Nº 94/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **GERLANDIA DE SOUSA SILVA**, cadastrada no CPF Nº 000.127.573-90, portadora do RG Nº 2000028020635 SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, Simbologia **DAS-VI**, do **CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA – DISTRITO DE PINDOGUABA – Nível D**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 28 de março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 95/2022**

**PORTARIA Nº 95/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**DESIGNA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUZIANE SILVA DE LIMA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **SALVIANA LIMA DE ARAÚJO**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº 830.173.133-87, portadora do RG Nº 2007585245-9 SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUZIANE SILVA DE LIMA**, Localizado no **DISTRITO DE PINDOGUABA**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Fica determinado que o (a) docente acima mencionado (a), designado (a) para exercer as funções do cargo aludido no Art. 1º desta portaria, não receberá qualquer remuneração ou gratificação adicional além do que lhe é contemplado por vínculo efetivo, e, fazendo-se necessário, receberá ampliação de carga horária, baseada nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 28 de março de 2022.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 96/2022**

**PORTARIA Nº 96/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas as formalidades legais exigidas no edital do concurso Público.

**CONSIDERANDO** que os(as) candidatos(as) classificados(as) e nomeados(as) abaixo, apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados(as) para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CARGO/COD.	CLAS S	INSC	NOME	LOTAÇÃO
------------	-----------	------	------	---------





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	12 <sup>a</sup>	11710	PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS	SECRETARI. DE EDUCAÇÃO
COZINHEIRO	34 <sup>a</sup>	34	MARIA IMACULADA ANDRÉ DO NASCIMENTO	SECRETARI. DE EDUCAÇÃO
COZINHEIRO	35 <sup>a</sup>	42	TEREZINHA MARIA DA SILVA LIMA	SECRETARI. DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA/CATEGORIA B (ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE)	12 <sup>a</sup>	2175	DAVID NEWTON ALVES SIMÃO	SECRETARI. DE ASSISTÊNCI SOCIAL
MOTORISTA/CATEGORIA B (ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE)	14 <sup>a</sup>	2631	FRANCISCO JEFFERSON LOURENÇO DE SOUSA	SECRETARI. DE ASSISTÊNCI SOCIAL

**Art. 2º** – Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir desta data .

#### AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 28 DE MARÇO DE 2022.

#### LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 97/2022

#### PORTARIA Nº 97 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016 -PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas as formalidades legais exigidas no edital do concurso Público.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

**CONSIDERANDO** que a candidata classificada e nomeada abaixo, apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminada, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CARGO/COD.	CLASS	INSC	NOME	LOTAÇÃO
PROCURADOR	11 <sup>a</sup>	1206 8	ANA PAULA MÁXIMO GARCIA	PROCURADORI A

**Art. 2º** – Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir desta data .

**AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 24 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**

Vice-Prefeito(a)



**Rejarley Vieira de Lima**

Secretaria Municipal de Saúde



**Marcello do Nascimento Nunes**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**

Secretaria Municipal de Educação



**Maria Imaculada Fernandes Sá**

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



**Emanuela de Brito Fontenele**

Secretaria Municipal de Administração



**Luan Paixao Holanda**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jario Mario Alves Penha Junior**

Controladoria Geral do Município



**Leandro Lima Valencia**

Procuradoria Geral do Município



**Fernanda Cristina Vasconcelos  
Nogueira Boto**

Gabinete do Prefeito



**José Breno Henrique Lemos de  
Menezes**

Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e



**Emanuela de Aguiar Freitas**

Secretaria Municipal do Trabalho e  
Assistência Social



**Hozana Cavalcante Lima**

Secretaria Municipal de Cultura





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022



**Joao Moita de Oliveira**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo



**Cassia de Sa Sobrinho**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

